



Rio Grande do Sul

# Câmara Municipal de Vereadores São Jerônimo.

## PROJETO DE LEI Nº 03/2015

Institui a Medalha do Mérito Farroupilha “José Guilherme Pires de Souza” do Poder Legislativo do município de São Jerônimo e dá outras providências

**MARCELO LUIZ SCHREINERT**, Prefeito Municipal de São Jerônimo, **FAÇO SABER**, em cumprimento ao disposto no artigo 73, inciso IV da Lei Orgânica do Município, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Institui a Medalha do Mérito Farroupilha “José Guilherme Pires de Souza” do Poder Legislativo do Município de São Jerônimo, com o fim de homenagear cidadãos brasileiros ou estrangeiros que, por motivos relevantes, tenham se tornado merecedores do reconhecimento do Parlamento deste Município.

**Art. 2º.** A proposição para a homenagem, que poderá ser feita por qualquer vereador deverá ser encaminhada à deliberação do Plenário, instruída com o nome do candidato, sua nacionalidade, cargo ou função, dados biográficos, bem como resumo dos serviços prestados ao Estado do Rio Grande do Sul, ou a seu povo, que motivaram a indicação.

**§ 1º.** A proposição a que se refere o *caput* fica limitada a uma por Vereador a cada Legislatura;

**§ 2º.** A limitação prevista no § 1º não se aplica às propostas de origem do Presidente;


**Art. 3º.** Preferencialmente, a entrega das medalhas será feita em solenidade pública presidida pelo Presidente, durante a Semana Farroupilha.

**Art. 4º.** Cabe, privativamente, ao Presidente da Câmara de Vereadores efetuar a entrega das condecorações.

**Parágrafo Único.** Em casos especiais, a entrega das insígnias poderá ser feita por autoridade designada pelo Presidente da Câmara.

**Art. 5º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

São Jerônimo, 12 de março de 2015.

  
**João Carlos da Silva Ramos**  
Bancada do PP



*Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo*  
*Rio Grande do Sul*

ANEXO ÚNICO

CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO

*A Câmara de Vereadores de São Jerônimo confere ao Senhor*

---

*A medalha do **Mérito Farroupilha**, conforme Resolução aprovada pela Câmara*

Márcio Rogério Pilger  
Presidente

Câmara de Vereadores, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ setembro de \_\_\_\_